



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Mello

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DV00005/2023
SECRETARIA GERAL DA CASA LEGISLATIVA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DA
GARAGEM DA CASA LEGISLATIVA DE ALAGOA GRANDE/PB.

Interessados: Câmara Municipal de Alagoa Grande e: SOBRAL
CONSTRUTORA LTDA.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos,
inclusive a minuta do respectivo contrato.

PARECER

Analizada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Presidente, o qual está de acordo com o Art. 24, inciso II, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de dispensa de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Alagoa Grande - PB, 27 de Novembro de 2023.

WALCIDES MUNIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS
Assessor Jurídico
OAB-PB 12326